JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 780/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 107ª sessão ordinária do dia 25 de novembro de 2004,

Resolve:

Designar a Dra. **CÉLIA MARIA CAMARGO MEIRELES**, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de **LUZIÂNIA - GO,** para exercer a jurisdição eleitoral da 139ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 04/12/2004 a 03/12/2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente